

## O CONSTRUCTO DE RAÇA NA INVENÇÃO DA MODERNIDADE AOS CAMINHOS INSURGENTES PELO LETRAMENTO RACIAL CRÍTICO

Marisol Sena <sup>1</sup>  
Rosicléia Jesus da Silva <sup>2</sup>  
Glauber Barros Alves Costa <sup>3</sup>

### RESUMO

O artigo discute criticamente a construção do conceito de raça como um instrumento da modernidade europeia para legitimar processos de colonização e dominação. Apoiado em autores como Dussel (1992), Quijano (2005), Fanon (2008) e Mignolo (2017), defende que a ideia de raça não surgiu apenas como um dado histórico, mas como um mecanismo de poder articulado com o projeto moderno-colonial. Ao analisar a expansão marítima europeia e a constituição da América como tempo/espacó da modernidade, revela-se que a raça tornou-se uma tecnologia de classificação dos corpos e culturas, servindo à dominação econômica, política e epistêmica. O artigo também evidencia que, mesmo após o fim do colonialismo formal, a colonialidade do poder, do saber e do ser permanece operando na estrutura social, produzindo subalternidades e epistemicídios. No contexto brasileiro, a persistência do racismo estrutural e a consolidação do mito da democracia racial são apresentados como expressões contemporâneas da colonialidade. Por fim, o artigo propõe o Letramento Racial Crítico como uma prática educativa com potencial decolonial, capaz de desnaturalizar a lógica racial hegemônica e reconstruir o imaginário social. Baseando-se nas contribuições de Twine (2004) e Ferreira (2015), comprehende-se o Letramento Racial Crítico como uma ferramenta que articula discurso e prática pedagógica, fomentando o reconhecimento das desigualdades raciais e a valorização de saberes historicamente marginalizados. Através da linguagem, o letramento racial crítico se propõe como prática de libertação e transformação social, capaz de articular identidades, resistências e novos horizontes de subjetivação.

**Palavras-chave:** Modernidade, Colonialidade, Raça, Letramento Racial Crítico, Decolonialidade.

### INTRODUÇÃO

O conceito de raça, entendido durante séculos como categoria biológica, já foi amplamente desconstruído pelas ciências contemporâneas. Estudos genéticos (LEWONTIN, 1972) demonstraram que as diferenças dentro de um mesmo grupo humano são maiores que entre grupos distintos, refutando qualquer hierarquia biológica entre povos. Ainda assim,

<sup>1</sup> Mestre pelo Curso de Ensino, Linguagem e Sociedade da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, [marisolemanuele@gmail.com](mailto:marisolemanuele@gmail.com)

<sup>2</sup> Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade - PPGELS - UNEB, [rjsuneb@gmail.com](mailto:rjsuneb@gmail.com);

<sup>3</sup> Professor orientador: Doutor em Educação UFSCAR - [gbcosta@uneb.br](mailto:gbcosta@uneb.br)

embora irreal no plano biológico, a raça adquiriu densidade histórica e política, sendo mobilizada como um constructo que justifica a dominação, exclusão e exploração de diversos povos no contexto da colonização.

Neste artigo, adotamos a compreensão de raça como categoria social, política e histórica. Essa escolha é fundamental para desnudar os alicerces da modernidade e da colonialidade, haja visto que o conceito foi utilizado para legitimá-las. Reconhecemos, ao mesmo tempo, que em sua ressignificação pelos movimentos negros, a noção de raça converteu-se em ferramenta estratégica de denúncia das desigualdades e afirmação identitária, tornando-se também espaço de resistência e de grande importância para políticas de reparação histórica e ações afirmativas.

Assim, o objetivo central deste trabalho é discutir criticamente a raça como constructo da modernidade europeia e suas continuidades históricas. Buscamos evidenciar, ainda, como no contexto brasileiro essa lógica se expressa na persistência do racismo estrutural e no mito da democracia racial. Por fim, propomos o Letramento Racial Crítico como prática educativa de caráter decolonial, capaz de desnaturalizar hierarquias raciais, valorizar saberes subalternizados e abrir horizontes para uma educação comprometida com a justiça social.

Trata-se de um ensaio teórico de caráter crítico-reflexivo, fundamentado em revisão bibliográfica. O percurso metodológico consistiu no levantamento, seleção e análise de obras que discutem a modernidade, a colonialidade e o conceito de raça, com destaque para autores como Dussel (1992), Quijano (1997; 2005), Fanon (2008), Mignolo (2017), e Sueli Carneiro (2005). No campo da discussão educacional, foram incorporadas as contribuições de Twine (2004), Ferreira (2015), Almeida (2019), Bento (2022).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Modernidade pode ser compreendida de acordo com duas concepções (DUSSEL, 1992, p. 30). No primeiro conceito, a Modernidade é vista como um avanço, uma libertação, uma saída do atraso através da razão que conduz a humanidade a uma nova fase de evolução. Parte de questões centradas na Europa, como a Reforma Protestante e a Revolução Francesa, para marcar o início da Modernidade.

O outro entendimento determina a Modernidade a partir do momento em que a Europa passou a definir-se um centro para história mundial. Entre os séculos XV e XVII, com a expansão marítima europeia, o Atlântico passou a ter grande importância para a Europa.





Antes disso os sistemas culturais coexistiam, cada povo vivendo as suas histórias particulares em seus territórios, não havendo a ideia de uma única história para toda a humanidade.

Com a expansão portuguesa e espanhola em direção as Américas, outros povos foram obrigados a integrar uma única história mundial, a europeia. Os europeus se fizeram centro do mundo, impondo seu modo de vida como universal e superior, através da conquista e da dominação, deslegitimando outras culturas.

Se se entende que a “Modernidade” da Europa será a operação das possibilidades que se abrem por sua “centralidade” na História Mundial, e a constituição de todas as outras culturas como sua “periferia”, poder-se-á compreender que, ainda que toda cultura seja etnocêntrica, o etnocentrismo europeu moderno é o único que pode pretender identificar-se com a “universalidade-mundialidade”. O “eurocentrismo” da Modernidade é exatamente a confusão entre a universalidade abstrata com a mundialidade concreta hegemonizada pela Europa como “centro” (DUSSEL, 2022, p.30).

Essa perspectiva ajuda a compreender como a Europa, ao se colocar no centro da história mundial, construiu para si a autoridade de definir o que seria considerado humano, civilizado e universal. Foi nesse gesto de autoproclamação que a ideia de raça ganhou força como categoria classificatória, pois permitia traduzir diferenças culturais e fenotípicas em hierarquias naturais.

Portugal e Espanha foram as colonizadoras dos territórios latino-americanos, essa expansão marcada pelas navegações no Atlântico, em um processo violento de domínio das metrópoles sobre as colônias a partir de uma premissa de superioridade dos colonizadores, até hoje determina a distribuição de recursos em todo planeta (QUIJANO, 1992, p. 11).

Segundo Dussel (2022, p.30), a Modernidade oculta de si própria essa faceta violenta, justificando suas ações como legítimas como se supostamente os europeus tivessem a missão de salvar os não-brancos da imaturidade, do atraso, do primitivo, mesmo que seja de maneira violenta, pelo bem maior da humanidade num ato heróico.

As características do mito da modernidade, conforme sistematiza Dussel (2022, p.30), podem ser apresentadas em sete dimensões centrais. Em primeiro lugar, a civilização moderna autodescreve-se como mais desenvolvida e superior. A partir dessa autopercepção, instaura-se a segunda característica: a suposta obrigação moral de desenvolver os povos considerados primitivos ou bárbaros. Esse desenvolvimento, por sua vez, deve seguir necessariamente o modelo europeu, configurando a terceira dimensão, a falácia desenvolvimentista que impõe um caminho unilinear à humanidade.



Quando esses povos resistem ao processo civilizatório, entra em cena a quarta característica: a legitimação da violência como meio de destruição dos obstáculos à modernização, seja através da conquista militar, da escravização ou da imposição cultural. Essa violência produz vítimas, que são interpretadas como sacrifícios necessários ao bem maior da civilização e da modernidade, numa espécie de ritual redentor em que “o herói civilizador reveste as suas próprias vítimas da condição de serem holocaustos de um sacrifício salvador” (DUSSEL, 2022, p. 31). Trata-se, portanto, da quinta dimensão, em que a barbárie colonial é ressignificada como heroísmo.

A sexta característica revela-se na atribuição de culpa ao colonizado, responsabilizado por resistir ao processo civilizatório e, portanto, tratado como culpado de sua própria opressão. Por fim, a sétima dimensão consiste na naturalização dos sofrimentos impostos, interpretados como custos inevitáveis da modernização desses povos ditos atrasados, de raças escravizáveis. Essas sete facetas do mito da modernidade, ao mesmo tempo em que encobrem a violência colonial, produzem uma narrativa que justifica, exime e perpetua a dominação.

A exploração passa a ser vista não como uma violência, mas um benefício, pois leva os valores civilizatórios da modernidade para os selvagens e primitivos. Assim, a racialização cumpre um papel central: por serem vistos como naturalmente inferiores, os não-brancos deveriam ser conquistados e civilizados.

[...] a codificação das diferenças entre conquistador e conquistado na ideia de raça, ou seja, uma supostamente distinta estrutura biológica que situava a uns em situação natural de inferioridade em relação a outros. Essa ideia foi assumida pelos conquistadores como o principal elemento constitutivo, fundacional das relações de dominação que a conquista exigia. Nessas bases, consequentemente, foi classificada a população da América, e mais tarde, do mundo, nesse novo padrão de poder. (QUIJANO, p.117, 2005).

Assim, desde o colonialismo, a concepção de raça foi mobilizada para validar as violências coloniais, a partir de um discurso que naturalizava a suposta superioridade do europeu colonizador e seu modo de vida. A raça, neste sentido, é um constructo da Modernidade, concebido para legitimar as conquistas europeias.

Apesar da ideia de raça já estar em evolução durante o período da guerra da reconquista na Península Ibérica, foi somente com a formação de um sistema-mundo no século XVI que ela se tornou a base epistêmica do poder colonial (CASTRO-GOMEZ, 2008, p.37).

Justificado por essa concepção de raça, o mito da modernidade e seus próprios interesses econômicos, o colonizador europeu vestia-se como o herói que guiaria a humanidade rumo a um ideal de civilização e desenvolvimento enquanto impunha a sua cultura como universal e dizimava outros povos.

Mesmo com as independências nacionais, essa estrutura ideológica não se rompe, pois essas independências não significaram um rompimento com a colonialidade, que continua produzindo subalternidades através da dominação dos modos de significar, como afirma Aníbal Quijano (QUIJANO, 1992, p. 438).

A colonialidade nomeia a lógica subjacente da fundação e do desdobramento da civilização ocidental desde o Renascimento até hoje, da qual colonialismos históricos têm sido uma dimensão constituinte, embora minimizada. (MIGNOLO, 2017, p.2)

O termo colonialidade foi caracterizado por diversos pensadores e pensadoras, compreendendo três dimensões: do poder, do saber e do ser. Uma matriz de poder que atravessa diversas realidades, é a continuação do pensamento colonial, atravessando as dimensões da dominação de poder, saber e ser (Mignolo, 2003, p. 30)

Estas três dimensões da colonialidade precisam ser compreendidas separadamente. A colonialidade do poder traz a dimensão econômica-política, a colonialidade do saber abrange a dimensão epistêmica e a colonialidade do ser remete à dimensão ontológica.

A partir de um processo de violência que ultrapassa a esfera material, os sujeitos subalternizados têm seu imaginário capturado pelos valores e subjetividades do dominador. Invisibilizando seus conhecimentos, suas vivências e seus modos de significar, negando a legitimidade dos seus conhecimentos e da sua existência. Como afirma Sueli Carneiro (2005, p. 97), “não é possível desqualificar as formas de conhecimento dos povos dominados sem desqualificá-los também, individual e coletivamente, como sujeitos cognoscentes”.

Frantz Fanon (2008, p. 100-101) defende que através o mito da inferioridade do colonizado e dos seus valores, o colonizador se impõe como superior, o que resulta em uma alienação colonial, a exploração passa a ser vista não como uma violência, mas um benefício, pois leva os valores civilizatórios da modernidade para os selvagens e primitivos. Nesse processo, a língua, a estética e os padrões de comportamento do europeu são impostos como modelos universais, enquanto os saberes e modos de vida do colonizado são desqualificados como bárbaros.



Como preservação do poder hegemônico, opera-se essa deslegitimação das visões de mundo do outro, paralelamente à imposição da ideologia dominante como universal. Determinam-se, assim, os parâmetros de beleza, os valores morais e os sentidos de verdade, mantendo-se a hegemonia e os privilégios que dela decorrem.

Essa colonialidade, no contexto brasileiro, evidencia-se no fato de que a abolição da escravidão, em 1888, não representou o fim da discriminação racial. Encerrado o regime escravocrata, a população negra e indígena continuou submetida a práticas de racismo e ao epistemicídio de sua cultura, mantendo-se, assim, a lógica de exclusão forjada no período colonial. Estigmatizados, vítimas de violências e privados de condições dignas de moradia, trabalho e educação, homens e mulheres não receberam qualquer reparação pelo sofrimento imposto e pelas riquezas que produziram para o país.

No século XIX e meados do XX, estavam em plena ascensão as teorias que problematizavam as questões raciais dentro do processo de construção das sociedades, como o darwinismo social, o evolucionismo e a eugenia. No Brasil, buscava-se eliminar gradualmente da sociedade os indivíduos que não correspondiam ao fenótipo do colonizador através do branqueamento da população brasileira. As políticas de embranquecimento objetivavam “o desaparecimento do negro através da “salvação” do branco sangue europeu, e este alvo permaneceu como ponto central da política nacional durante o século XX.” (NASCIMENTO, 1978, p. 71).

Em 1933, o sociólogo Gilberto Freyre (2003) publicou o livro *Casa Grande e Senzala* onde ele defendeu que a mestiçagem gerava um povo mais forte e capaz de maior desenvolvimento. Essa tese considerava uma relação cordial entre senhores e escravos no período colonial brasileiro.

Essa publicação contribuiu para consolidação do mito da democracia racial que é a falsa ideia de que não existem desigualdades raciais no país devido à forte miscigenação entre brancos, negros e indígenas no Brasil. Logo não seriam necessárias ações de promoção da igualdade e combate à discriminação racial, já que teoricamente o racismo não existiria (NASCIMENTO, 1978, p. 93).

Comparada à realidade norte-americana, que implementou regimes de segregação com a discriminação e o preconceito institucionalizados, a situação brasileira de conflito e desigualdade social entre negros e brancos era mascarada, isso evitava a tomada de consciência das pessoas negras. Assim, as práticas racistas foram se construindo reforçadas por esse mito de uma suposta igualdade.



O racismo não é uma anormalidade, mas o resultado do funcionamento dessa sociedade desde o período colonial, está enraizado na sociedade brasileira, a partir de um conjunto de práticas exclucentes não explícitas, mas muitas vezes naturalizadas. Assim, conserva-se o sistema de hegemonia, com restrição de oportunidade, inclusão e ascensão social dos negros e indígenas.

Raça é, pois, uma categoria classificatória que deve ser compreendida como uma construção local, histórica e cultural, que tanto pertence à ordem das representações sociais — assim como o são fantasias, mitos e ideologias — como exerce influência real no mundo, por meio da produção e reprodução de identidades coletivas e de hierarquias sociais politicamente poderosas (Schwartz, 2012, p.34).

O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento e que se manifesta por meio de práticas conscientes e inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo social ao qual pertençam, ou seja, a perpetuação da lógica colonial de superioridade racial. O racismo estrutural é um fenômeno que se manifesta nas estruturas e instituições da sociedade, perpetuando a desigualdade com base na raça. Silvio Almeida (2018, p. 31) aponta que esse tipo de racismo vai além das atitudes individuais e está enraizado nas políticas, normas e práticas que perpetuam a marginalização e a exclusão de grupos raciais minoritários.

Nesse contexto, é preciso compreender raça não como categoria biológica, mas um entrecruzamento de questões históricas, sociais e culturais que determinam os lugares sociais de cada sujeito, logo estruturante da sociedade.

O pensamento decolonial emerge das lutas históricas desses povos subalternizados, recusando a geopolítica monocultural e monoracial que se apresenta como universal. Trata-se de uma prática política que busca desestabilizar as bases epistêmicas ocidentais e valorizar modos de vida, saberes e histórias silenciadas.

Nesse horizonte, o Letramento Racial Crítico (LRC), concebido pela antropóloga afro-americana France Winddance Twine (2004), compreende que letrar não se reduz a alfabetizar, mas envolve ler o contexto em que as relações raciais estruturam desigualdades e privilégios. Para Twine, o LRC é a capacidade de compreender como discurso e prática se articulam para sustentar hierarquias sociais no interior da lógica eurocêntrica.

O Letramento Racial Crítico surge então como uma proposição educativa de conscientização dessas desigualdades no âmbito étnicoracial e na construção de uma noção positiva de pertencimento racial. No Brasil, este conceito foi trazido pela pesquisadora Aparecida Ferreira (2015) para o campo da Linguística Aplicada. A autora defende que para uma sociedade mais justa é necessário mobilizar todas as identidades raciais (sejam elas negras, indígenas ou brancas) para refletir sobre raça e racismo.



O racismo atua como um padrão de construção das subjetividades ligando diversos elementos simbólicos para validar a hierarquização dos seres humanos. O Letramento Racial Crítico atua na reconstrução do imaginário dessas subjetividades, desfazendo a naturalização da perspectiva hegemônica.

O Letramento Racial Crítico compreende diversas ferramentas pedagógicas para a prática do letramento racial no ambiente escolar. Nessa perspectiva, é importante compreender o currículo escolar como um território de disputa política de modos de viver e saberes que são ensinados e perpetuados socialmente através de discursos muitas vezes estereotipados e excludentes.

Letramento racial crítico é refletir sobre raça e racismo e nos possibilita ver o nosso próprio entendimento de como raça e racismo são tratados no nosso dia a dia, e o quanto raça e racismo têm impacto em nossas identidades sociais e em nossas vidas, seja no trabalho, seja no ambiente escolar, universitário, seja em nossas famílias, seja nas nossas relações sociais. [...] é de extrema relevância para que assim possa também colaborar para que tenhamos uma sociedade mais justa, com igualdade e com equidade. (FERREIRA, 2015, P. 138)

O Letramento Racial Crítico surge como uma abordagem pedagógica que busca desenvolver uma consciência crítica sobre as questões raciais, capacitando indivíduos a reconhecer e desafiar o racismo em suas diversas manifestações.

A educação, nesse contexto, é vista como um espaço de resistência e transformação. Através de uma educação antirracista e do LRC, é possível promover uma prática pedagógica que transgrida o paradigma do pensamento eurocêntrico e hegemônico, empoderando estudantes a ler o mundo criticamente e a se posicionarem como agentes de mudança social.

Compreender o racismo é compreender o funcionamento de uma sociedade racista, e ao mesmo tempo, entender a necessidade de um letramento racial para que as pessoas entendam como funciona a sociedade e como ela pode ser analisada e compreendida, mas acima como se pode questionar a estrutura que a “branquitude” (Bento, 2022), constrói para se manter no poder.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a expansão marítima europeia, a ideia de raça vem sendo utilizada para subjugar e determinar as matrizes de poder, demarcando inclusive quem tem o direito a



dignidade e a vida. Neste sentido, o Letramento Racial Crítico se insere como uma prática educativa decolonial fundamental para construção de uma sociedade mais justa ao contribuir para que os sujeitos percebam como a sociedade é estruturada a partir dessa lógica racial que vem se perpetuando desde a Modernidade. É aprender a desaprender as marcas coloniais de nossa formação, é resgatar nossa perspectiva de mundo.

Decolonizar não é apenas denunciar, mas propor novas alternativas de luta concreta e transformação social. Uma perspectiva decolonial na educação se constrói a partir do diálogo com os movimentos sociais e políticos e as diversas realidades educacionais e, que se constituem como um pensar/ser/fazer/sentir de forma distinta da práxis e da retórica eurocêntrica. Um ato político, intercultural, antirracista, antissexista, anti-homofóbico e contra todas as formas de exploração e opressão constituídas pela Modernidade/Colonialidade.

Neste sentido, o Letramento Racial Crítico, está em consonância com esse projeto político educativo de caráter emancipatório e decolonizador, ensina a ler o mundo e os discursos hegemônicos que circulam: a naturalização do racismo, o epistemicídio, bem como o machismo, a homofobia, as desigualdades de classes, e outras opressões. São práxis que estimulam na sala de aula a desconstrução da visão colonizadora, para que os sujeitos deixem de pensar a partir das epistemes coloniais, refletindo sobre sua presença no mundo e construindo uma identidade de resistência.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2018.

BALLESTRIN, Luciana. **América Latina e o giro decolonial**. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 11, p. 89-117, 2013.

BENTO, Cida. **Pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CARNEIRO. Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese (Doutorado em educação). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-construc3a7c3a3o-do-outro-como-nc3a3o-ser-como-fundamento-do-ser-sueli-carneiro-tese1.pdf> Acesso em 05 de dez. de 2022.

CASTRO-GOMEZ, S. (Post)coloniality for dummies: Latin American perspectives on modernity, coloniality and the geopolitics of knowledge. In: MORAÑA, M.; DUSSEL, E.; JÁUREGUI, C. A. (eds.) **Coloniality at large: Latin America and the postcolonial debate**. Durham: Duke University Press, 2008. p. 259-285.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. **Los avatares de la crítica decolonial**. Tabula Rasa, Bogotá, n. 16, EneroJunio, 2012.



DUSSEL, Enrique. **Europa, modernidade e eurocentrismo**. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/gsdl/collect/clacso/index/assoc/D1200>. Acesso em: 12 dez. 2022.

DUSSEL, Enrique. 1492. O encobrimento do outro. **A origem do mito a modernidade**. São Paulo: Vozes, 1992.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EdUfba, 2008.

FERREIRA, A. de J. Narrativas Autobiográficas de Professoras/es de Línguas na Universidade: Letramento Racial Crítico e Teoria Racial Crítica. In: FERREIRA, Aparecida de Jesus. **Narrativas Autobiográficas de Identidades Sociais de Raça, Gênero, Sexualidade e Classe em Estudos da Linguagem**. Campinas, SP: Pontes Editora, 2015. p. 127-160.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala**. São Paulo: Global Editora, 2003.

LEWONTIN, Richard C. **The apportionment of human diversity**. Evolutionary Biology, New York: Springer, v. 6, p. 381-398, 1972. DOI: [https://doi.org/10.1007/978-1-4684-9063-3\\_14](https://doi.org/10.1007/978-1-4684-9063-3_14)

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFOGUEL, Ramón (orgs.). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre, 2007.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol.32, n.94, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.17666/329402/2017>. Acesso em: 10 de dez. de 2022.

MIGNOLO, Walter. Historias locales/diseños globales: colonialidad, conocimientos subalternos y pensamiento fronterizo. Madrid: Akal, 2003.

NASCIMENTO, do Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**. Processo de um racismo mascarado. 1978. Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del Poder, Cultura y Conocimiento en América Latina. In: **Anuario Mariateguiano**. Lima: Amatua, v. 9, n. 9, 1997.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y Modernidad-racionalidad. In: H. BONILLO (org.), **Los conquistados**. Bogotá, Tercer Mundo Ediciones, p. 437-450, 1992.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: QUIJANO, Aníbal. **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

SCHWARCZ, L. M. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário**: cor e raça na sociabilidade brasileira. São Paulo: Claro Enigma, 2012, p. 34.



TWINE, France Winddance. **A white side of black Britain:** The concept of racial literacy.  
Ethnic and racial studies, v. 27, n. 6, p. 878-907, 2004.

IX Seminário Nacional do PIBID

